

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 424/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, observadas as disposições da Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pelas Resoluções nº 248/2013-CJF e 441/2017-CJF;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 03, de 05/07/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 06/07/2017 e publicado em 07/07/2017;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 09/08/2017, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0006582-93.2017.4.05.7000,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, **a partir de 16/08/2017**, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos da 5ª Região a seguir relacionados:

- 1. **JOSÉ FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 23ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO.
- 2. **GABRIELA LIMA FONTENELLE CÂMARA**, da 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto JOSÉ FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 09/08/2017, às 17:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0113940 e o código CRC 8C8435CE.

0006582-93.2017.4.05.7000 0113940v4

2 de 2 14/08/2017 13:35